



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5606/2021.
De 07 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2021 - Data: de 08
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de abril de 2021.

I - A servidora: Valdete Lopes dos Santos, matrícula n. 358.765, ocupante do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1.º de abril de 2021.

§ 2º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 1º de abril de 2021.

I - A servidora: Ana Claudia Dalbem Medeiros, matrícula n. 358.638, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Públicas passa a ser designada como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 1.º de abril de 2021.

§ 3º 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de abril de 2021.

§ 4º 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal